



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.394.955,28</b>	<b>858.261,10</b>	<b>2.848.738,82</b>	<b>209.600,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>167.303,96</b>	<b>17.539,17</b>	<b>41.825,99</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>144.393,12</b>	<b>14.840,16</b>	<b>36.098,28</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>80.443,08</b>	<b>8.125,56</b>	<b>20.110,77</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	6.363,88	1.070,97	1.590,97	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMP. S/ A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>33.415,20</b>	<b>2.814,59</b>	<b>8.353,80</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	31.154,12	2.528,21	7.788,53	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	2.261,08	286,38	565,27	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	40.664,00	4.240,00	10.166,00	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>63.950,04</b>	<b>6.714,60</b>	<b>15.987,51</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	63.950,04	6.714,60	15.987,51	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>22.910,84</b>	<b>2.699,01</b>	<b>5.727,71</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>11.986,80</b>	<b>927,05</b>	<b>2.996,70</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.17.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	6.206,60	458,45	1.551,65	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	247,20	20,60	61,80	0,00
1.1.2.1.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.28.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial	22,20	5,55	5,55	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.855,00	165,90	463,75	0,00
1.1.2.1.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	712,80	0,00	178,20	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.064,00	0,00	266,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	834,20	208,55	208,55	0,00
1.1.2.1.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.36.00	Taxa de Apreensão, Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	1.044,80	68,00	261,20	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>10.924,04</b>	<b>1.771,96</b>	<b>2.731,01</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	168,72	42,18	42,18	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	9.264,84	1.471,01	2.316,21	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	1.219,96	218,59	304,99	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	270,52	40,18	67,63	0,00
<b>1.1.3.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.1.3.0.04.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.2.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.2.2.0.29.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>96.051,92</b>	<b>8.022,73</b>	<b>24.012,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>96.051,92</b>	<b>8.022,73</b>	<b>24.012,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.2.00.00</b>	<b>Dividendos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>96.051,92</b>	<b>8.022,73</b>	<b>24.012,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>89.321,92</b>	<b>7.019,41</b>	<b>22.330,48</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	4.251,44	402,53	1.062,86	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	35.944,68	3.026,68	8.986,17	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	5.175,28	435,42	1.293,82	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	125,52	17,63	31,38	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	4.298,48	302,02	1.074,62	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	39.526,52	2.835,13	9.881,63	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEP. DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>6.730,00</b>	<b>1.003,32</b>	<b>1.682,50</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	6.730,00	1.003,32	1.682,50	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.3.9.0.00.00</b>	<b>Outras Receitas Patrimoniais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>69.704,32</b>	<b>6.994,02</b>	<b>17.426,08</b>	<b>18.000,00</b>



Período: 03/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.6.0.0.03.00</b>	<b>SERVIÇOS DE TRANSPORTE</b>	<b>30.582,20</b>	<b>2.180,48</b>	<b>7.645,55</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	30.582,20	2.180,48	7.645,55	0,00
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>19.390,04</b>	<b>3.024,97</b>	<b>4.847,51</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	19.390,04	3.024,97	4.847,51	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>11.737,88</b>	<b>1.097,67</b>	<b>2.934,47</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.02	Serviços de Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	5.081,60	460,20	1.270,40	0,00
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.13.99	Outros Serviços Administrativos	6.656,28	637,47	1.664,07	0,00
1.6.0.0.43.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00	18.000,00
1.6.0.0.44.00	Serviços de Abate de Animais	190,80	10,00	47,70	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	7.256,80	616,60	1.814,20	0,00
1.6.0.0.46.00	Serviços de Cemitério	304,60	21,50	76,15	0,00
1.6.0.0.99.00	Outros Serviços	242,00	42,80	60,50	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>11.034.145,88</b>	<b>822.733,59</b>	<b>2.758.536,47</b>	<b>191.600,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>11.034.145,88</b>	<b>822.733,59</b>	<b>2.758.536,47</b>	<b>91.600,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>6.345.918,96</b>	<b>475.628,74</b>	<b>1.586.479,74</b>	<b>91.600,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>5.605.729,56</b>	<b>390.202,77</b>	<b>1.401.432,39</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	5.604.509,80	389.990,85	1.401.127,45	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.219,76	211,92	304,94	0,00
<b>1.7.2.1.09.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.09.99	Demais Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSF. COMPENS. FINANC P/ EXPLORAÇÃO REC NATURAIS</b>	<b>49.470,20</b>	<b>3.927,50</b>	<b>12.367,55</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	49.470,20	3.927,50	12.367,55	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSF REC SIST ÚNICO SAÚDE-SUS-REP. FUNDO A FUNDO</b>	<b>406.113,32</b>	<b>52.530,22</b>	<b>101.528,33</b>	<b>44.000,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	136.064,00	17.008,00	34.016,00	0,00
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	148.800,00	19.200,00	37.200,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	83.664,00	10.458,00	20.916,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	35.185,32	5.864,22	8.796,33	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	2.400,00	0,00	600,00	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.71	Cadastro Nacional de Usuários do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.84	Outros Programas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSF. RECURSOS DO FUNDO NAC. DE ASS. SOCIAL-FNAS</b>	<b>69.624,56</b>	<b>9.952,06</b>	<b>17.406,14</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.01	Recursos para o AC/PETI	30.000,00	5.000,00	7.500,00	0,00
1.7.2.1.34.02	Recursos para o PBT	23.691,84	2.961,48	5.922,96	0,00
1.7.2.1.34.05	Recurso IGDBF	15.932,72	1.990,58	3.983,18	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSF. REC. FUNDO NAC. DESENV. DA EDUCAÇÃO-FNDE</b>	<b>194.839,32</b>	<b>17.337,69</b>	<b>48.709,83</b>	<b>47.600,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	171.853,72	11.591,29	42.963,43	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N. de Alimentação Escolar - PNAE Ensino Fundamental	22.985,60	5.746,40	5.746,40	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.05	Transferências Diretas do FNDE - PNAE/CRECHE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa N. de Alimentação Escolar - PNAP Pré-Escola	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.07	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Prog. N. de Apoio ao Transp. Esc. - PNATE - E. Medio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.08	Transferências Diretas do FNDE ref. ao Prog. N. de Apoio ao Transp. Esc. - PNATE - Ed. Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS Desoneração LC nº 87/96	20.142,00	1.678,50	5.035,50	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>2.555.385,40</b>	<b>199.748,72</b>	<b>638.846,35</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>2.555.385,40</b>	<b>199.748,72</b>	<b>638.846,35</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.608.307,48	153.072,79	402.076,87	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	895.719,56	44.454,33	223.929,89	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	29.648,44	2.221,60	7.412,11	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	21.709,92	0,00	5.427,48	0,00
<b>1.7.2.2.33.00</b>	<b>TRANSF REC ESTADO P/ PROG SAÚDE-REP FUNDO A FUNDO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.33.02	Transferências de Recursos do Estado - Programa Saúde em Casa	0,00	0,00	0,00	0,00



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.132.841,52</b>	<b>147.356,13</b>	<b>533.210,38</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.132.841,52	147.356,13	533.210,38	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
1.7.6.1.01.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.6.1.05.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	50.000,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSF CONV DE ESTADOS E DIST FED E SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.749,20</b>	<b>2.971,59</b>	<b>6.937,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>1.055,80</b>	<b>191,91</b>	<b>263,95</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>547,36</b>	<b>97,91</b>	<b>136,84</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	35,24	0,00	8,81	0,00
1.9.1.1.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	512,12	97,91	128,03	0,00
1.9.1.1.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>508,44</b>	<b>94,00</b>	<b>127,11</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	459,12	84,26	114,78	0,00
1.9.1.3.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	49,32	9,74	12,33	0,00
1.9.1.3.99.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.069,20</b>	<b>228,09</b>	<b>267,30</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>1.069,20</b>	<b>228,09</b>	<b>267,30</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	1.069,20	228,09	267,30	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>20.757,64</b>	<b>1.597,59</b>	<b>5.189,41</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>19.250,88</b>	<b>1.486,41</b>	<b>4.812,72</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	15.720,92	1.173,62	3.930,23	0,00
1.9.3.1.12.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter-Vivos de Bens Imóveis - ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.529,96	312,79	882,49	0,00
1.9.3.1.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.2.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA</b>	<b>1.506,76</b>	<b>111,18</b>	<b>376,69</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.2.99.00	Receita da Dívida Ativa não Tributária de Outras Receitas	1.506,76	111,18	376,69	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4.866,56</b>	<b>954,00</b>	<b>1.216,64</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	4.866,56	954,00	1.216,64	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.900.000,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
<b>2.1.1.4.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
2.1.1.4.01.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	650.000,00
2.1.1.4.99.00	Outras Operações de Crédito Internas - Contratuais	0,00	0,00	0,00	300.000,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.1.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.2.1.02.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>



Período: 03/2009

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2009	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2010
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>950.000,00</b>
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.7.1.03.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.7.1.04.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.7.1.06.00	Transferência de Convênio OGU MAPA	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.7.1.07.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO OGU M. TURISMO	0,00	0,00	0,00	100.000,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados dest. a Programas de Infra-Est. em Transporte - SETOP	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.632.155,80</b>	<b>-118.325,82</b>	<b>-408.038,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.632.155,80</b>	<b>-118.325,82</b>	<b>-408.038,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.632.155,80</b>	<b>-118.325,82</b>	<b>-408.038,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.125.173,80</b>	<b>-78.376,18</b>	<b>-281.293,45</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.121.145,40</b>	<b>-78.040,48</b>	<b>-280.286,35</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.120.901,64	-77.998,14	-280.225,41	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-243,76	-42,34	-60,94	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-4.028,40	-335,70	-1.007,10	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-506.982,00</b>	<b>-39.949,64</b>	<b>-126.745,50</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSF. DOS ESTADOS</b>	<b>-506.982,00</b>	<b>-39.949,64</b>	<b>-126.745,50</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-322.168,96	-30.614,55	-80.542,24	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IIPVA	-178.927,36	-8.890,77	-44.731,84	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-5.885,68	-444,32	-1.471,42	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>9.762.799,48</b>	<b>739.935,28</b>	<b>2.440.699,87</b>	<b>2.109.600,00</b>